



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.052 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no art. 11, inciso II da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve designar os Srs. **ALEXANDRE LINO PEREIRA, GÉRSO MARTINS e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** para, na qualidade de membros efetivos, comporem o Conselho Fiscal da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE ABRIL DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO NEVES CARVALHO DE TOLEDO

Presidente da FJBPC